



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 124/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no Município de Uruguaiana/RS”

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 124/2017 protocolado sob nº 986/2017 de proposição do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no Município de Uruguaiana/RS

Em análise ao Projeto de lei 124/2017, chego a conclusão que a implantação de Parques Eólicos no Município trará como benefício à nossa cidade: Fonte de energia inesgotável, não emite gases poluentes nem gera resíduos, geração de empregos e renda para o município. Isto posto, entendo que a isenção ora concedida, irá refletir e incrementar outras receitas ao municípios após a instalação e funcionamento dos parques eólicos.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em 30/10/17

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 2017.


Verª **Suzana Cardoso Alves**
Relatora

De acordo:


Elton de Paula

Contrário: